



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1 - OBJETO

O presente documento de formalização de demanda tem por finalidade a dispensa de licitação conforme art. 75 da Lei 14.133/21, de serviços especializados em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal integrado a plataforma digital, incluindo organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das secretarias de saúde do município, contemplando suporte técnico e treinamento das rotinas de funcionamento da Secretaria de Saúde do município de Cana Verde/MG.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 18/07/2025, até às 16 horas, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, demais informações pelo telefone (35) 9 9831-5640.

3 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às crescentes demandas por modernização, eficiência e integração dos processos administrativos e assistenciais da saúde pública municipal, especialmente diante do desafio de garantir transparência, rastreabilidade de dados, agilidade na tomada de decisão e cumprimento de normativas legais e sanitárias.

Atualmente, o Município carece de uma solução tecnológica que atenda de forma personalizada e integrada às suas especificidades organizacionais e operacionais. A adoção de um sistema padronizado, porém customizável e escalável, é imprescindível para garantir a efetividade da gestão pública em saúde, principalmente em áreas sensíveis como:

- Controle de atendimentos e procedimentos realizados na Atenção Básica;
- Gerenciamento de prontuários eletrônicos;
- Gestão de agendamentos, insumos e medicamentos;
- Emissão de relatórios estratégicos e cumprimento de indicadores do SUS (e-SUS, CNES, SISAB, etc.);
- Monitoramento de programas de saúde e vigilância epidemiológica.

A escolha por empresa com expertise comprovada, que forneça aplicativo com suporte técnico especializado e treinamento prático dos servidores, busca assegurar a continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos, evitando soluções improvisadas ou genéricas que possam comprometer os resultados esperados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



Além disso, a natureza técnica e singular dos serviços requeridos, conforme disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, permite a contratação direta, desde que observada a devida justificativa de preço e a demonstração de que o fornecedor detém a notória especialização e experiência na área.

Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público, garantindo a adequada implantação e utilização de ferramenta essencial à melhoria da gestão municipal em saúde, com foco na eficiência, transparência e responsabilidade administrativa.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
01	Monitoramento dos Indicadores de Saúde - Municípios com população estimada até 10.000 habitantes	MÊS	12		
02	Organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das secretarias de saúde - Municípios com população estimada até 10.000	MÊS	12		

Os serviços objeto da presente contratação consistem na implantação, customização, suporte técnico e treinamento relacionados ao sistema de gestão pública municipal, com foco na estruturação das rotinas das Secretarias de Saúde, conforme descrito a seguir:

4.1 – Implantação e Customização do Sistema

A contratada deverá realizar a implantação de sistema informatizado de gestão pública municipal, com os seguintes requisitos:

- Integração com a plataforma digital já existente no município, com compatibilidade entre bancos de dados e sistemas legados;
- Customização do sistema conforme as especificidades organizacionais e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde;
- Parametrização de módulos conforme fluxos administrativos e assistenciais da saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



pública (atenção básica, vigilância, farmácia, regulação, etc.);

Disponibilização de ambiente seguro em nuvem, com acesso via web e dispositivos móveis;

- Garantia de compliance com as normas legais aplicáveis (LGPD, Ministério da Saúde, TCU, etc.);

- Adequação para integração com os sistemas federais de saúde: e-SUS AB, CNES, SISAB, e-Gestor, entre outros.

4.2 – Organização e Estruturação das Rotinas

a) Levantamento de dados e mapeamento de processos administrativos e assistenciais das unidades de saúde municipais;

b) Reorganização das rotinas com base em boas práticas de gestão pública e digitalização de processos;

c) Apoio na definição de fluxos de trabalho, responsabilidades e indicadores de desempenho.

4.3 – Acompanhamento Técnico e Suporte Operacional

a) Disponibilização de suporte técnico remoto e/ou presencial, durante o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Acompanhamento contínuo da utilização do sistema pelos usuários durante o período de adaptação e operação assistida (mínimo de 90 dias);

c) Atendimento a chamados técnicos e manutenção corretiva/evolutiva do sistema.

4.4 – Capacitação e Treinamento de Usuários

a) Realização de treinamentos presenciais e/ou online para os servidores da Secretaria de Saúde, divididos por níveis de uso (usuários operacionais, gestores e técnicos);

b) Elaboração e fornecimento de material didático, guias e manuais de uso da plataforma;

c) Reforço de capacitações durante o período de adaptação e sempre que houver atualização relevante do sistema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



4.5 – Entregas Mínimas Esperadas

- Plataforma implantada e funcionando, com todos os módulos essenciais parametrizados;
- Processos de trabalho das unidades de saúde organizados e integrados ao sistema;
- Servidores capacitados e utilizando o sistema com suporte contínuo;
- Relatórios gerenciais e operacionais gerados automaticamente a partir do sistema implantado.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18 de julho de 2025 às 16:00h .

A proposta de Preços deverá ser entregue conforme modelo em anexo no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Cana Verde - MG, situada na Praça Nemésio Monteiro, 12 - Centro, Cana Verde/MG, no horário de 09:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br até a data limite.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

6.1 – O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Saúde observados os Art. 117 da lei 14.133/21 sendo que a mesma poderá delegar tais poderes, a seu exclusivo critério, aos outros órgãos da Administração Direta conforme art. 7º da mesma lei.

7- REGULARIDADE FISCAL

7.1 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ)

7.2 Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Federal, da sede ou domicílio da proponente, expedido pelo órgão.

7.3 Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual, da sede ou domicílio da proponente, expedida pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



7.4 Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Municipal, da sede ou domicílio da proponente, expedida pelo órgão.

7.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS)

7.7 Prova da Inexistência de Débitos Trabalhistas.

7.8 Art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021.

8 – DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal, constantes na Autorização de Fornecimento, nas condições de parcela única. Mediante a apresentação dos documentos fiscais devidos.

8.2 A nota fiscal/fatura deve referir-se unicamente aos serviços prestados.

8.3 Caso haja irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, essa será devolvida à interessada para regularização, caso em que o prazo será recontado a partir da data da reapresentação.

8.4 A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente identificar os serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido.

9 – DA GARANTIA:

Garantia mínima de 12 meses do serviço detalhada no item 04.

10 – DO FORO

Para dirimir qualquer controvérsia oriunda do cumprimento deste instrumento, elege-se o Foro da Comarca de Perdões Minas Gerais, renunciando as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas para a contratação dos serviços serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.10.301.0035.20.34.3.3.90.39.00

FICHA 166

FONTE 1500.000.0000

EDNEA APARECIDA JERÔNIMO MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cana Verde, 15 de julho de 2025